PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 112/1997 – PGJ, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997

(PROTOCOLADO Nº 18.338/96)

Nova denominação dada ao ATO NORMATIVO pelos arts. 1º e 4º da Resolução nº 1.177/2019-PGJ/CGMP/CSMP/CPJ, de 11/11/2019.

De acordo com a retificação, publicada no D.O.E. de 21/02/1997, p.24.	**Homologa a alteração da divisão de atribuições da Promotoria de Justiça de Pirajú. (EMENTA ELABORADA)**

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais, **homologa** a alteração da divisão de atribuições da Promotoria de Justiça de Pirajú, aprovada pelo E. Colégio de Procuradores de Justiça em reunião no dia 09 de dezembro de 1996 (Lei 8.625/93, art. 23, § 3º.), nos termos sugeridos a fls. 36/37, com a seguinte redação:

1º. Promotor de Justiça

a) oficiar nos inquéritos policiais e processos-crimes finais: 01 a 05;

b) oficiar nossos processos-cíveis finais: 01 a 05;

c) execuções criminais, corregedoria da polícia e de presídios e recebimento de flagrantes finais: 01 a 05;

d) Júri (inquéritos e processos, até o trânsito em julgado da sentença condenatória) finais: 01 a 05;

e) infância e juventude finais: 01 a 05;

f) meio ambiente;

g) direitos constitucionais do cidadão;

h) proteção às pessoas portadoras de deficiência;

i)registros públicos e corregedoria permanente (casamentos, fundações e demais procedimentos administrativos) finais 01 a 05;

j) atendimento ao público (dias alternados).

2º. Promotor de Justiça

a) oficiar nos inquéritos policiais e processos-crimes finais: de 06 a 00;

b) oficiar nos processos-cíveis finais: de 06 a 00;

c) execuções criminais, corregedoria da polícia e de presídios e recebimento de flagrantes finais: 06 a 00;

d) Júri (inquéritos e processos, até o trânsito em julgado da sentença condenatória) finais: 06 a 00;

e) infância e juventude finais: 06 a 00;

f) habitação e urbanismo;

g) consumidor;

h) acidentes do trabalho;

i)registros públicos e corregedoria permanente (casamentos, fundações e demais procedimentos administrativos) finais: 06 a 00;

j) atendimento ao público (dias alternados).

Publicado em: DOE.; Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 107 (34), Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 1997, p.24-25.
Retificado em: DOE.; Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 107 (35), Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 1997, p.24.

Formatado por ccc